

PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 235/2008, referente ao serviços de manutenção, limpeza e asseio da sede da AER São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 01//FUNAI/AER/SLZ, de 07.01.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 001, de 20.01.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 236/2008, referente ao fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos veículos oficiais da sede da AER São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 002//FUNAI/AER/SLZ, de 07.01.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 001, de 20.01.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 19/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 237/2008, referente prestação de serviços de manutenção de veículos de forma corretiva e preventiva nos veículos oficiais da sede da AER São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 003//FUNAI/AER/SLZ, de 07.01.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 001, de 20.01.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 244/2008, referente fornecimento de peças originais ou genuínas aos veículos pertencentes a frota oficial da AER São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 004//FUNAI/AER/SLZ, de 07.01.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 001, de 20.01.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 21/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 245/2008, referente prestação de serviços de manutenção de veículos de forma corretiva e preventiva nos veículos oficiais da sede da AER São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 005//FUNAI/AER/SLZ, de 07.01.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 001, de 20.01.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 276/2008, referente prestação de serviços de vigilância armada na Sede da Administração Executiva Regional de São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 006//FUNAI/AER/SLZ, de 02.02.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 277/2008, referente fornecimento de passagens aéreas, PTA, incluindo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso de bilhetes ou ordens de passagens, para atender as necessidades da Administração Executiva Regional de São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 007//FUNAI/AER/SLZ, de 02.02.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 24/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 286/2008, referente prestação de serviços de apoio administrativo no âmbito da Administração Executiva Regional de São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 008//FUNAI/AER/SLZ, de 02.02.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 287/2008, referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças aos veículos oficiais dos Núcleos de Apoio Local Mardônio Amorim e Barra do Corda, subordinados à Administração Executiva Regional de São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 009//FUNAI/AER/SLZ, de 02.02.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 20.02.2009..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA
Adminsitrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14	Julho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 26/FUNAI/AER-SLZ, de 16 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria. nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores ANTÔNIO LAU ARAUJO, Técnico Indigenista NI-S.III, matrícula nº 0444837 e em seus impedimentos RAIMUNDO ERNANI MARTINS MENDES, Técnico em Agropecuária NI-S.III, matrícula nº 0445368, para fiscalizarem o contrato nº 256/2008, referente fornecimento de passagens terrestres, incluindo reservas, emissão, marcação, endosso de bilhetes ou ordens de pagamento, para atender as necessidades da Administração Executiva Regional de São Luís-Ma.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010//FUNAI/AER/SLZ, de 09.02.2009, publicada no Boletim de Serviço nº 003, de 20.02.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS SANTANA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-GVR, de 21 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES–MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que, consta no despacho exarado no requerimento do servidor PAULO JORGE FERREIRA de 17.06.2009.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PAULO JORGE FERREIRA, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445063, do Posto Indígena Guarani, sob nossa Jurisdição, para a sede desta Administração Executiva Regional de Governador Valadares_ MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR ADILSON
Administrador Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-MAO, 23 de julho de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria PP nº 233/93 de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ARMANDO LUIZ CALHEIROS MILON, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446428; e nos seus impedimentos ao servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, ocupante do Cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0713930, para fiscalizarem o contrato nº 96/2009, referente ao Processo nº 08769.000024/2009-DV, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Empresa JAKS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para prestação de serviço de Apoio Administrativo, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, bem como do fundamento dos diferentes seguimentos organizacionais da AER de Manaus, de forma continua, nas diversas atividades não contempladas com os cargos e funções integrantes no Serviço Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FERNANDES RODRIGUES
Administrador Regional Substituto